



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 018/2026 – FAVORÁVEL do Relator ao **Projeto de Resolução nº 015/2025**, de 01 de dezembro de 2025, de Autoria do Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL), que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOS ÁGUA-BOENSES AO CASAL: SENHOR GILMAR CELESTINO DOS SANTOS E SENHORA GLEIDE RODRIGUES ACIOLE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 16 de março de 2026, às 14h:51, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de resolução trata de concessão de título honorífico, reconhecendo legitimamente a personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Município, contribuindo para o seu desenvolvimento social, econômico, cultural ou comunitário, estando, portanto, em consonância com as disposições regimentais e a praxe legislativa.

No que tange ao mérito, resta inequívoco que os homenageados edificaram uma trajetória sólida e exemplar no Município de Água Boa, marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento social, econômico e comunitário. Destaca-se a atuação do senhor Gilmar Celestino dos Santos nas atividades rurais, aliada à sua expressiva participação no movimento sindical e nas iniciativas comunitárias. De igual modo, evidencia-se o relevante trabalho da senhora Gleide Rodrigues Aciole Santos como Agente Comunitária de Saúde, exercido com notável dedicação, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população local.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 135/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 16 de março de 2026.

Vereador Adelar Eusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.